



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Pref. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR

Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | e-mail: pmguaraci@onda.com.br

PORTARIA Nº 093/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Empenhar em favor de **CLEUSA MARIA DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.643.190-3/PR e CPF nº 682.043.539-87, o valor de R\$ 3.022,35 (Três mil, vinte e dois reais e trinta e cinco centavos), referente a Licença Premio não gozada, relativo ao período aquisitivo de 01/07/2003 a 01/07/2008, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1266 de 05 de dezembro de 2012.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 12 dias do mês de abril de 2013.

JAMIS AMADEU
PREFEITO MUNICIPAL